



ESTADO DA PARAÍBA
02-BOA VISTA (LEGISLATIVO)

NOTA DE EMPENHO

Número: 0000244

Data do Empenho: 19/12/2019

Valor R\$:

1.000,00

Credor do Empenho

A Favor de FAUSTINO VITORINO NETO
Endereço RUA MAE LUIZA Número SN
Bairro CENTRO Cidade BOA VISTA UF PB
C.N.P.J 16.746.113/0001-70
Inscrição Estadual Inscrição Municipal

Ficha Orçamentária - Órgão: 01010 CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática 01010 01 031 0001
Projeto ou Atividade 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub Elemento 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte 001 Recursos Ordinários
Licitação Modalidade 09 - Sem Licitação Nº Recibo Licitação
Nº Obra Nº Bens Tipo do Empenho 1 - Ordinário
Tipo de Serviço OUTRAS DESPESAS

Histórico do Empenho

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS E TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO ESPECIAL DE LANÇAMENTO DO LIVRO "POESIAS E PROSAS DE ORLANDINO MAURÍCIO"- ATRAVÉS DA PÁGINA DO FACEBOOK DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME CONTRATO Nº 15/19.

Requisições

Funcionário Emitente:	Liquidação	Autorização	Pagamento
	Atesto a liquidação do serviço e/ou material, que foi conferido conforme este empenho.	Pague-se Recursos:	Em: / / Banco e Conta: Nº Cheque/Ordem Pagamento: FTE Pagamento: 001
Em: 19/12/2019	Em: / /	Em: / /	
ADMINISTRADOR			
Funcionário	Secretário/Diretor/Tesoureiro	Ordenador da Despesa	Ass.:

CONTRATO N.º 015/2019

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CNPJ N.º 02.307.198/0001-86, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, **JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**, BRASILEIRO, CASADO, CPF 025.304.544-42, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADO, A EMPRESA **FAUSTINO VITORINO NETO** – CNPJ 16.746.113/0001-70, ESTABELECIDA NA RUA MÃE LUIZA, 167 - CENTRO - NESTA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. FAUSTINO VITORINO NETO - CPF N.º 804.535.894-72, RG 1.528.026 – SSP/PB, TUDO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTIPULADAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O CONTRATADO ficará responsável pelos serviços de FOTOGRAFIAS, TRANSMISSÃO AO VIVO, ATRAVÉS DA PÁGINA DO FACEBOOK (facebook.com/camara.bv), E PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE DVD'S DA SESSÃO ESPECIAL DE LANÇAMENTO DO LIVRO "Poesias e Prosas de Orlando Maurício: Um Legado de Amor à Família, aos Amigos e a Boa Vista".

1.1 – O CONTRATADO obriga-se a fornecer 2 (DOIS) ARQUIVOS EM MÍDIA DIGITAL, 1 (UM) com a filmagem do evento e 1 (UM) COM AS FOTOGRAFIAS, destinados ao arquivo do Memorial Cultural e Político da Câmara Municipal de Boa Vista-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados no dia 21 de DEZEMBRO de 2019.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O presente Contrato vigorará a partir da presente data e encerrar-se-á no dia 23 de DEZEMBRO de 2019, com o seu pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços definidos na Cláusula Primeira deste Contrato, o CONTRATADO receberá a importância de R\$ 1000,00 (Um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - QUALIDADE E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços a serem executados pelo CONTRATADO, deverão obedecer às orientações da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO: A Fiscalização dos Serviços Objeto deste Contrato, ficará sob a responsabilidade do Tesoureiro da Câmara Municipal de Boa Vista-PB.

CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS MATERIAIS: Os materiais necessários à execução dos Serviços objeto deste Contrato, serão de responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por se acharem as partes Contratantes de mútuo e pleno acordo com as Cláusulas acima estabelecidas, firmam o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só e único fim na presença das testemunhas abaixo que assinam juntamente com os representantes das partes Contratantes.

Boa Vista, 19 de DEZEMBRO de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

T E S T E M U N H A S:

1ª - _____

2ª - _____